





I - abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada no artigo 4º desta Lei, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 4 de dezembro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 15.944/2024.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

#### LEI Nº 4.767, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

“Altera as Leis nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2022 a 2025, e nº 4.748, de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Os Anexos I, II e III da Lei nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 3º A Lei nº 4.748, de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º O Demonstrativo I - Metas Anuais contido no Anexo de Metas Fiscais, integrante da Lei nº 4.748, de 11 de julho de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º Os Anexos V e VI e o Anexo de Prioridades e Metas integrantes da Lei nº 4.748, de 11 de julho de 2024, passam a vigorar na forma dos Anexos V, VI e VII desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 4 de dezembro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 15.945/2024.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

#### LEI Nº 4.768, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

“Cria o Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Itanhaém, e dá providências correlatas.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Esportes e Lazer, órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo e de assessoramento em questões relacionadas à política de desenvolvimento do esporte e lazer no Município de Itanhaém, vinculado ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer:

I - acompanhar a execução das diretrizes e metas da política municipal de esportes e lazer;

II - promover a realização de estudos, projetos, debates e pesquisas relativas à situação do esporte e lazer no Município, com vistas a contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas;

III - auxiliar o Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes na elaboração de projetos, programas e planos que viabilizem o cumprimento da política municipal de esportes e lazer;

IV - acompanhar, avaliar, fiscalizar e apresentar sugestões com vistas ao aperfeiçoamento do Plano Municipal de Esportes e Lazer;

V - colaborar com o Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes na elaboração do calendário esportivo anual do Município;

VI - atuar na formulação de estratégias da política municipal de esportes e lazer;

VII - apoiar e incentivar as iniciativas relacionadas com a promoção e prática do esporte e de atividades físicas, de recreação e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão;

VIII - identificar tendências e práticas de esportes, lazer e recreação, objetivando sua incorporação à política municipal de desenvolvimento do esporte e lazer.

IX - propor critérios para o repasse de recursos públicos a associações desportivas sediadas no Município, quer por meio de contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração ou termos de fomento.

X - articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais e com organizações da sociedade civil que promovam atividades esportivas, de lazer e recreação;

XI - sugerir a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública ou com entidades privadas, e opinar sobre os mesmos, quando solicitado;

XII - oferecer subsídios para o aperfeiçoamento da legislação municipal relativa às atividades esportivas e de lazer;

XIII - elaborar, aprovar e modificar seu regimento interno mediante voto favorável da maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º O Conselho Municipal de Esportes e Lazer será composto por 14 (quatorze) membros titulares e respectivos suplentes, na seguinte conformidade:

I - 7 (sete) representantes do Poder Público Municipal, assim distribuídos:

a) 3 (três) representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, sendo um deles o Diretor do Departamento de Esportes, um representante dos professores de Educação Física Escolar e um representante dos Técnicos Esportivos do Departamento de Esportes;

b) 1 (um) representante da Secretaria da Fazenda;

c) 1 (um) representante da Secretaria de Saúde;

d) 1 (um) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; e

e) 1 (um) representante da Secretaria de Governo Municipal;

II - 7 (sete) representantes da sociedade civil, sendo:

a) 2 (dois) representantes de entidades esportivas do Município;

b) 1 (um) representante dos grêmios estudantis das escolas das redes municipal e estadual de ensino;

c) 1 (um) representante de entidades prestadoras de serviços à pessoa com deficiência; e

d) 3 (três) representantes dos atletas, sendo um de esportes de campo, um de esportes de quadra e um de esportes aquáticos.

§ 1º Os representantes do Poder Público Municipal de que trata o inciso I do “caput” deste artigo, e seus respectivos suplentes, serão indicados formalmente pelos titulares dos órgãos representados.

§ 2º Os representantes da sociedade civil de que trata o inciso II do “caput” deste artigo serão eleitos em plenária própria, especialmente convocada para este fim.

§ 3º A designação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Esportes e Lazer será formalizada por ato do Prefeito Municipal.

§ 4º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

§ 5º Os suplentes substituirão os respectivos titulares, em suas ausências e impedimentos, e, em caso de vacância, assumirão as funções pelo restante do mandato.

§ 6º No caso de impedimento, temporário ou definitivo, de membro do Conselho, o Presidente convocará, imediatamente, o respectivo suplente.

§ 7º Os representantes do Poder Público Municipal de que trata o inciso I do “caput” deste artigo poderão ser substituídos a qualquer tempo por solicitação do titular do órgão representado.

§ 8º As funções de membro do Conselho Municipal de Esportes e Lazer não são remuneradas, sendo, porém, consideradas de serviço público relevante.

Art. 4º O Conselho Municipal de Esportes e Lazer terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência e Vice-Presidência;

III - Secretaria Executiva;

IV - Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho.

Art. 5º O Plenário é a instância máxima deliberativa do Conselho, constituído pelos conselheiros titulares e pelos suplentes quando no exercício da titularidade, e será presidido pelo Presidente e assessorado pela Secretaria Executiva.

Art. 6º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos pelo Plenário por meio de eleição, dentre seus membros titulares, por voto de maioria simples, para cumprirem mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução para período consecutivo.

§ 1º O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos temporários e o sucederá em caso de vacância.

§ 2º Na ausência ou impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente, o Plenário escolherá, dentre os conselheiros titulares presentes, aquele que irá presidir interinamente o Conselho.

Art. 7º A Secretaria Executiva tem por finalidade disponibilizar apoio administrativo à Presidência, ao Conselho, às Comissões Temáticas e aos Grupos de Trabalho, executando os serviços administrativos e os trabalhos de expediente necessários ao cumprimento de suas competências.

Art. 8º A Secretaria Executiva será exercida por servidor indicado pelo Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 002/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 003/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 004/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 005/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 006/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 007/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 008/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 009/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 010/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 011/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 012/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 013/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 014/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 015/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 016/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 017/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 018/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 019/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 020/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 021/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 022/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 023/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 024/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 025/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 026/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 027/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 028/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 029/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 030/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 031/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 032/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 033/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 034/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 035/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 036/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 037/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 038/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 039/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 040/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 041/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 042/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 043/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 044/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 045/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 046/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 047/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 048/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 049/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 050/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 051/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 052/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 053/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 054/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 055/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 056/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 057/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 058/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 059/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 060/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 061/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 062/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 063/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 064/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 065/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 066/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 067/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 068/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 069/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 070/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 071/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 072/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 073/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 074/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 075/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 076/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 077/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 078/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 079/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 080/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 081/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 082/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 083/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 084/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 085/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 086/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 087/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 088/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 089/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 090/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 091/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 092/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 093/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 094/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 095/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 096/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 097/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 098/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 099/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 100/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 101/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 102/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 103/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 104/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 105/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 106/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 107/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 108/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 109/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 110/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 111/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 112/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 113/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 114/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 115/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 116/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 117/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 118/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 119/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 120/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 121/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 122/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 123/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 124/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 125/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 126/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 127/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 128/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 129/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 130/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 131/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 132/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 133/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 134/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 135/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 136/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 137/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 138/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 139/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 140/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 141/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 142/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 143/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 144/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 145/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 146/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 147/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 148/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 149/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 150/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 151/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 152/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 153/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 154/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 155/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 156/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 157/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 158/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 159/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 160/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 161/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 162/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 163/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 164/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 165/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 166/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 167/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 168/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 169/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 170/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 171/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 172/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 173/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 174/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 175/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 176/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 177/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 178/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 179/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 180/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 181/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 182/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 183/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 184/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 185/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 186/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 187/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 188/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 189/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 190/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 191/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 192/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 193/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 194/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 195/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 196/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 197/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 198/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 199/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 200/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 201/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 202/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 203/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 204/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 205/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 206/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 207/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 208/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 209/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 210/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 211/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 212/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 213/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 214/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 215/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 216/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 217/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 218/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 219/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 220/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 221/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 222/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 223/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 224/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 225/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 226/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 227/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 228/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 229/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 230/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 231/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 232/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 233/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 234/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 235/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 236/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 237/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 238/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 239/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 240/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 241/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 242/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 243/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 244/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 245/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 246/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de Licitação nº 247/2024, de 04 de dezembro de 2024, e o Edital de



e formalmente designado por ato oficial publicado na imprensa oficial do Município, cujas atribuições serão fixadas no Regimento Interno.

Art. 8º O Conselho Municipal de Esportes e Lazer poderá constituir Comissões Temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e Grupos de Trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Parágrafo único. As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho serão compostos de conselheiros designados pelo Presidente do Conselho, observadas as condições estabelecidas no Regimento Interno.

Art. 9º O Conselho Municipal de Esportes e Lazer reunir-se-á trimestralmente, em caráter ordinário, ou extraordinariamente, quando se fizer necessário, mediante convocação de seu Presidente ou por requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros, para tratar exclusivamente da matéria objeto de sua convocação. § 1º As reuniões do Conselho serão públicas e realizadas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros, e 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com a participação dos presentes.

§ 2º As reuniões do Conselho serão abertas à participação de todos os cidadãos e poderão ser convidados representantes de outros órgãos ou entidades públicas ou de entidades representativas da sociedade civil, sempre que da pauta constarem assuntos de suas respectivas áreas de atuação e interesse, sem direito a voto e com direito a voz, quando concedida pela Presidência.

§ 3º Salvo as exceções previstas nesta Lei, as decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples dos conselheiros presentes.

§ 4º Na hipótese de empate, além do voto ordinário, o Presidente do Conselho terá o voto de qualidade.

Art. 10. Perderá o mandato o membro do Conselho que:

I - faltar a 3 (três) reuniões plenárias consecutivas ou 5 (cinco) alternadas durante o ano, sem justificativa por escrito;

II - apresentar conduta incompatível com a natureza de suas funções; e

III - for condenado, por sentença transitada em julgado, pela prática dos crimes previstos no art. 1º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 1º A perda de mandato, na hipótese prevista no inciso I do "caput" deste artigo, será declarada pelo Presidente do Conselho.

§ 2º A deliberação sobre a perda de mandato do Conselheiro nas hipóteses dos incisos II e III do "caput" deste artigo dependerá do voto de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho, assegurada ampla defesa e o contraditório.

Art. 11. Após a posse, os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer elaborarão, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Regimento Interno do colegiado, a ser aprovado por maioria absoluta de votos em reunião especialmente convocada para essa finalidade, e homologado por ato do Prefeito.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Conselho disporá sobre o funcionamento, a forma de atuação, critérios de votação e o detalhamento das atribuições de seus membros.

Art. 12. O Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes proporcionará ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer o suporte técnico, administrativo e financeiro necessários, de modo a garantir as condições para o seu pleno e regular funcionamento, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas as Leis nºs 3.285, de 19 de março de 2007 e 3.409, de 31 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 4 de dezembro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 18.639/2024.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

#### LEI Nº 4.769, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

"Acrescenta § 1º ao art. 2º da Lei nº 3.295, de 10 de abril de 2007, que disciplina o acesso, a circulação e o estacionamento de veículos de transporte intermunicipal, com capacidade acima de 12 (doze) passageiros, decorrente de fretamento, e dá outras providências."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 3.295, de 10 de abril de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 2º:

"Art. 2º .....

§ 1º A solicitação da "Autorização para circulação de veículos de transporte intermunicipal, com capacidade acima de 12 (doze) passageiros, decorrente de fretamento, e dá outras providências" ..... Autenticar documento em /autenticidade.....  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

bem como a sua emissão, deverão ser feitas por meio de plataforma eletrônica específica disponibilizada no site oficial do Município na internet pela Secretaria Municipal de Turismo.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 4 de dezembro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 17.759/2024.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

#### LEI Nº 4.770, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

03	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	
03.01	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - PLANO FINANCEIRO	
09.272.0018.2200	Despesas Previdenciárias	
20	3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref.	R\$ 9.700.000,00
37	3.1.90.03 Pensões	R\$ 300.000,00
	TOTAL.....	R\$ 10.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

03	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	
03.02	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
09.272.0018.2200	Despesas Previdenciárias	
1	3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref.	R\$ 5.000.000,00
99.997.0018.9997	Reserva Previdenciária	
2	9.9.99.99 Reserva de Contingência	R\$ 5.000.000,00
	TOTAL.....	R\$ 10.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de dezembro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 18.202/2024.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 4.648, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

"Altera o Decreto nº 4.462, de 14 de abril de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal do Idoso."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 6º, da Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I e a alínea "a" do inciso II, ambas do art. 1º do Decreto nº 4.462, de 14 de abril de 2023, alterado pelo Decreto nº 4.627, de 14 de outubro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - .....

.....

b) Secretaria de Saúde:

titular: Marinalva da Silva Barbosa

suplente: Ilza Lima da Silva;

